



ATA NRO. 21/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 19-11-2025

PRESIDENTE - Pedro Manuel dos Santos Rosa

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Duarte Nuno Alves Baptista

- Miguel Afonso Catalão Alves

- Joana Marcos Barroso Ramos

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Pedro Manuel dos Santos Rosa, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Duarte Nuno Alves Baptista, Miguel Afonso Catalão Alves e Joana Marcos Barroso Ramos. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando a Associação das 4 Aldeias e o GETAS pelos seus aniversários. -----
Parabenizou também o recente ordenado Bispo da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, manifestando votos de excelente exercício de funções e que as relações institucionais com o Município continuem. -----
Informou ter estado presente na Feira de Turismo de Valladolid, estando a CIMT e o Município de Sardoal representados. -----
O Senhor Presidente informou também da nomeação da Dra. Cláudia Costa, como sua Chefe de Gabinete. -----
Informou ainda do reconhecimento dado ao Município de Sardoal, com o Galardão de Município Mais Familiarmente Responsável, manifestando o trabalho reconhecido do Gabinete de Ação Social. -----
O Senhor Presidente deu ainda nota da distribuição dos pelouros pelo Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadora a Tempo Inteiro. -----
Informou os Senhores Vereadores de que já tinha em sua posse os relatórios da seguradora e dos bombeiros, relativos ao acidente ocorrido no Jardim de Infância. -----
O Senhor Presidente prestou informações sobre os acontecimentos dos últimos dias e os impactos da depressão Cláudia, com alguns episódios de calamidade, tendo havido intervenção imediata por parte da Proteção Civil, GNR, particulares, meios operacionais,

Juntas de Freguesia, registando-se prejuízos avultados, ainda que se esteja em fase de contabilização, ao nível de infraestruturas, obras de arte, aluimentos de terras, de cerca de um milhão de euros. -----

Referiu ter-se registado o aluimento de um talude na estrada 358-3, encontrando-se a estrada ainda condicionada. -----

O Senhor Presidente referiu ainda ter ficado provada a eficácia e eficiência dos Bombeiros Municipais em responder às ocorrências. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente que enalteceu o trabalho dos Bombeiros, os quais fizeram um trabalho de louvar, com muitas ocorrências para atender. -----

Informou que se iria realizar na freguesia de Valhascos, nos dias 22 e 23 de novembro, o Festival da Couve, endereçando convite a todos. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora para divulgar a realização do concurso de Natal “Árvores de Magia” e do Sorteio de Natal no Comércio Local. -----

Informou também que no dia 6 de dezembro se iria realizar o aniversário do espaço Cá da Terra e da Biblioteca Municipal, no dia 15, no Centro Cultural Gil Vicente. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por parabenizar o GETAS e a Associação das 4 Aldeias. -----

O Senhor Vereador fez votos de um profícuo magistério ao Bispo recentemente empossado e parabenizou ainda o Município pela condecoração atribuída. -----

Sobre a depressão ocorrida nos últimos dias, o Senhor Vereador fez referência ao bom desempenho dos Bombeiros Municipais, dizendo que será sempre defensor desta tipologia de corpo de bombeiros, mencionando também a colaboração das Juntas de Freguesia. -----

Questionou se já havia conhecimento de danos pessoais e se havia instrumentos promovidos pelo Governo para mitigar essas situações. -----

Questionou também sobre a possibilidade de ser inscrito nos Diários de Tesouraria os encargos assumidos e pagos, entre uma reunião e outra. -----

O Senhor Vereador referiu ainda a publicação do anuário financeiro dos municípios portugueses, elaborado com rigor técnico, no qual o Município de Sardoal se encontra na 304ª posição, manifestando dificuldade em gerar receitas, falta de liquidez. -----

Sugeriu que este tema fosse objeto de reflexão e alertou para uma maior racionalidade financeira e para os indicadores observados e analisados. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente informando sobre o contacto efetuado por alguns munícipes, relativamente aos seus danos particulares, sendo que o somatório dos danos pessoais não deverá ser muito diferente do alvitado, apelando a que os munícipes

entrem em contacto com a Câmara para que seja emitida uma declaração de calamidade ou da ocorrência. -----

Disse não se saber se o financiamento que possa vir a existir possa ser extensível aos particulares, mencionando a existência do fundo de emergência municipal. -----

Sobre o Diário da Tesouraria referiu que será solicitado aos serviços essa alteração no documento. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Miguel Alves, que começou por questionar sobre a vistoria ao gradeamento da piscina coberta, ao que o Senhor Presidente respondeu ainda não ter sido possível efetuar, porquanto os serviços técnicos se encontram empenhados noutras áreas. -----

O Senhor Vereador apelou para que a documentação das reuniões de Câmara seja enviada atempadamente e de acordo com o Regimento, o que não aconteceu, dificultando assim o trabalho dos vereadores e a transparência que deve ser garantida. ---

Continuou solicitando esclarecimentos relativamente às atividades extracurriculares no Jardim de Infância, nomeadamente a inexistência da disciplina de música, apesar de os pais continuarem a efetuar o pagamento na totalidade. -----

Relativamente à depressão Claudia questionou se havia previsão de algum apoio ou indemnização às pessoas afetadas, referindo ainda que o encerramento de aquedutos, que devem ser drenados para as ribeiras, bem como o corte de pinhais, provocou danos em garagens, habitações e numa viatura elétrica. -----

Continuou, parabenizando a Associação Ser Mais Valia e a professora Aida Batista pela visita efetuada ao Sardoal e pelo trabalho dinamizado no âmbito da educação nos Palops, referindo que deveria haver uma melhoria da comunicação desta visita nas redes sociais. Ao que o Senhor Presidente respondeu que o Município não fez parte da atividade, tendo sido convidado para estar presente, sendo publicitadas as atividades do Município ou das quais é parceiro. -----

Relativamente às AEC's, o Senhor Presidente referiu serem proporcionadas às crianças do 1º ciclo e não têm a ver com a componente família, estando as AAAF's (atividades de animação e apoio à família) incluídas na CAF (componente de apoio à família), sendo facultativas, com um custo entre os 2 e os 20 euros. -----

Disse terem existido constrangimentos com a empresa contratada, na área de recursos humanos, nomeadamente dificuldade em ter 10 técnicos no mesmo horário. -----

Informou ainda ter havido um problema de foro pessoal com a técnica de expressão musical, que rescindiu o seu contrato por ter sofrido de um ataque xenófobo por parte de um encarregado de educação, lamentando o Senhor Presidente por esta situação. -----

Continuou dizendo que a empresa terá de garantir o serviço e que no dia seguinte iria reunir com os serviços. -----

Relativamente à questão do aqueduto, referida pelo Senhor Vereador, disse ter conhecimento da situação tendo havido algumas falhas de análise em termos de urbanismo, no passado, pois não se deve interferir no curso normal das águas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque e, sobre as AEC's, assunto falado ainda ano mandato anterior, disse ter sido contactado pela coordenadora da empresa, a qual lhe referiu ter havido intransigência pelo agrupamento de escolas, para as aulas serem dadas à mesma hora, não sendo uma situação exequível. -----

O Senhor Presidente referiu ter acompanhado o processo, sendo a escolha do horário, uma opção da escola, tendo esta decisão sido aprovada em conselho pedagógico e que a Câmara Municipal não tem de interferir, tendo chamado a atenção para que esta situação pudesse ser um problema. -----

Disse ainda o Senhor Presidente, haver uma inflexibilidade do Ministério da Educação em encarar as AEC's, porquanto durante muitos anos eram dadas pelos professores sem componente letiva. -----

O Senhor Vereador Miguel Alves disse ainda, sobre o Anuário Financeiro, ser um documento independente e certificado pela ordem dos contabilistas e pelo tribunal de Contas, estando dividido por três dimensões, grandes, médios e pequenos concelhos, sendo os resultados do Sardoal deficitários ainda que comparado com outros da mesma dimensão. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe Senhor João Agudo, manifestando o seu desagrado relativamente à falta de acesso por pessoas com mobilidade condicionada, aos wc's recentemente reabilitados na Rua Bivar Salgado. -----

Disse ainda ter enviado uma reclamação por e-mail, à qual não obteve qualquer resposta. -

O Senhor presidente respondeu que o processo ainda não está concluído, havendo intenção de se intervencionar essa acessibilidade, após o término de acesso ao Centro de Saúde. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Visita ao Quartel dos Bombeiros;**
- 4. Cedência de instalações;**
- 5. Cedência de transportes;**
- 6. Isenção de taxas;**
- 7. Pedidos de apoio;**
- 8. Oferta de livro;**
- 9. Compromissos plurianuais - Delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência genérica para autorização prévia;**
- 10. Associativismo - Abertura de período extraordinário de aceitação de candidaturas;**
- 11. Representantes do município na assembleia geral de entidades societárias e não societárias locais;**
- 12. COPOLAN – Protocolo de colaboração;**
- 13. Regimento da Câmara Municipal.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 10 de novembro de 2025, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|----------------|
| a) Dotações Orçamentais | 1 505 921,20 € |
| b) Dotações não Orçamentais | 106 110,99€ |
| Total das Disponibilidades | 1 612 032,19€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. VISITA AO QUARTEL DOS BOMBEIROS;

Foi presente uma comunicação emanada do Agrupamento de Escolas de Sardoal, a indicar possíveis datas para realização de visitas de estudo, dos alunos do 1ºano, ao Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização da visita. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

ESTÚDIO DANÇARTE

- Centro Cultural Gil Vicente, dia 18 de julho de 2026, para realização de espetáculo de encerramento de ano letivo e, dias 14,15,16 e 17 de julho para ensaios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

GETAS

- Cedência de uma sala Tesp para guardar figurinos das peças que estão em atuação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

- 10 de dezembro – Deslocação a Avis

- 15 de dezembro – Deslocação a Coimbra

CENTRO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SARDOAL

- 27 de dezembro – passeio a Priscos, Braga

NÚCLEO LIGA COMBATENTES - ABRANTES

- 9 de abril de 2026 – Dia do Combatente – Batalha

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

6. ISENÇÃO DE TAXAS;

Foi presente um pedido de isenção de taxas apresentado pela AJS – Associação de Jovens de Sardoal, para realização do evento “Desconsoada”, que terá lugar nos dias 26 e 27 de dezembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

7. PEDIDOS DE APOIO;

CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SARDOAL

Solicita o apoio da Autarquia através da oferta de castanhas, para realização de magusto destinado aos bombeiros municipais. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO

Solicita apoio na prevenção ao autocross Vila de Mação com uma ABSC, que terá lugar nos dias 15 e 16 de novembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. OFERTA DE LIVRO;

O Senhor Presidente informou ter recebido um exemplar da obra literária “Literatura de Tradição Oral no Concelho de Penamacor (Contos, lendas, Romances)”, a título gratuito, oferta do Município de Penamacor. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar e agradecer a doação. -----

9. COMPROMISSOS PLURIANUAIS - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COMPETÊNCIA GENÉRICA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação nro. 10283/ 2025, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

1. Com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, doravante, LCPA), na redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, foram definidas e aprovadas as regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, as quais são aplicáveis ao subsetor local, por força do n.º 2 do artigo 2.º da referida Lei;

2. Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia das Assembleias Municipais, quando envolvam entidades da administração local, sendo que, e nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, essa competência dos órgãos deliberativos dos municípios pode ser delegada nos Presidentes de Câmara;

3. Com a publicação do diploma de Execução do Orçamento para o ano de 2025, DL nº 13/2025, de 10 de março, através do seu artigo 151.º, a redação da alínea b) do n.º

1 do artigo 22.º do referido Decreto-Lei nº 197/99 foi alterada, e o limite dos encargos aí definidos até então, 99.759,58€, foi alterado para 500.000,00€;

Face do exposto e ao abrigo da competência da Câmara Municipal prevista da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que:

Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ambos os diplomas nas suas atuais redações, a delegação da sua competência para autorização prévia, no Presidente da Câmara Municipal da Sardoal, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de 500.000,00€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução seja de até três anos. " -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

10. ASSOCIATIVISMO - ABERTURA DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS;

Foi presente a informação nro. 10280/ 2025, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Considerando que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo prevê a aceitação de candidaturas ao Subprograma 3 – Desenvolvimento Desportivo, até ao dia 30 de setembro,

e tendo sido apresentado um pedido pelo Grupo Desportivo e Recreativo "Os Lagartos" para a abertura extraordinária de prazo, fundamentado na impossibilidade de concluir atempadamente os procedimentos internos necessários à correta instrução da candidatura,

submeto à vossa consideração a possibilidade de abertura de um prazo extraordinário para entrega de candidaturas, abrangendo todas as associações interessadas, até ao dia 5 de dezembro de 2025, procedendo-se, para o efeito, à renovação da comunicação dirigida ao tecido associativo." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de um prazo extraordinário para entrega de candidaturas, abrangendo todas as associações

interessadas, até ao dia 5 de dezembro de 2025, procedendo-se, para o efeito, à renovação da comunicação dirigida ao tecido associativo. -----

11. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ENTIDADES SOCIETÁRIAS E NÃO SOCIETÁRIAS LOCAIS;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 10277/2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando o estipulado na alínea oo) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, referindo que compete à Câmara Municipal designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.

De referir que as entidades a considerar são:

- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA*
- Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos Norte Alentejano, SA*
- Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., SA*
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*
- Medio Tejo 21*
- Associação de Municípios da Rota Estrada Nacional 2*
- AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo*
- TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior*

Face ao exposto propõe-se que os representantes sejam os seguintes:

- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA – Vice-presidente – Duarte Batista;*
- Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos Norte Alentejano, SA - Vice-presidente – Duarte Batista;*
- Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., SA – Presidente da Câmara Municipal, Pedro Rosa;*
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Presidente da Câmara Municipal, Pedro Rosa;*
- Médio Tejo XXI – Presidente da Câmara Municipal, Pedro Rosa;*
- Associação de Municípios da Rota Estrada Nacional 2 – Presidente da Câmara Municipal, Pedro Rosa;*
- AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo – Presidente da Câmara Municipal, Pedro Rosa e Vice Presidente – Duarte Batista;*

·TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior – Presidente da Câmara Municipal, Pedro Rosa.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a proposta apresentada.-----

12. COPOLAN – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;

Foi presente o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a COPOLAN – Cooperativa Agrícola de Olivicultores de Andreus C.R.L. e o Município de Sardoal, no âmbito da atividade do lagar, nomeadamente à evacuação de águas ruças com meios da CMS e respetivas contrapartidas para a comunidade do concelho de Sardoal por parte da COPOLAN.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----

13. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL;

Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação nro 10281/ 2025, cujo teor é o seguinte:-----

“De modo a promover uma participação mais ampla dos cidadãos, contribuindo para a melhoria contínua da nossa gestão autárquica, entendo ser necessário adequar o Regimento de Funcionamento das reuniões desta Câmara Municipal.

Assim, proponho a alteração do Regimento da Câmara Municipal, passando a ser permitida a intervenção do público nas reuniões de Câmara, sem necessidade de inscrição prévia.”-----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez referência à possibilidade de se alterar o horário das reuniões para o período pós-laboral, tendo o Senhor Presidente referido que as questões técnicas fora do período laboral colocaria constrangimentos aos serviços.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regimento.-----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
